



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO - 405

Recebi o presente documento
Em 07/11/2022

ENCAMINHE-SE

Em 07/11/2022

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, bem como do artigo 178 da Resolução nº 08/96 – Regimento Interno, o vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Karen Aparecida Daniel e Marcio José Albertini, por meio deste, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- Se após as substituições das lâmpadas comuns pelas de LED houve redução no consumo.
- Que encaminhe os documentos comprobatórios referentes ao questionamento acima, tais como: as planilhas de cálculos referente ao ano de 2022, encontro de contas de maio até a presente data e notas de empenho dos serviços prestados.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de informações acerca da Contribuição para custeio do serviço de iluminação pública no município, visando aferir a regularidade de sua utilização. Trata-se de uma prerrogativa dos vereadores. Assim, a planilha deve conter os custos que vão formar a unidade e o valor da COSIP (UVC), conforme disposto no artigo 3º, da Lei Complementar nº. 069/2016.

Sala das Sessões em 01 de novembro de 2022.

Walmir Joaquim
Vereador

Marcio José Albertini
Vereador

Karen Aparecida Daniel
Vereadora

13h04min